Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 952/25 em 20.08.2025.

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 10.329/2025 de 06 de Agosto de 2025 e Memorando nº 13.328/2025 de 07 de Agosto de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **ADEMAR FURTADO DE SOUZA,** matrícula nº 254055001, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença-prêmio, referente ao **período aquisitivo de 14.04.2019 a 13.04.2024**, **a partir de 07 de Agosto de 2025.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 07 de Agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 20 de Agosto de 2025.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK

Secretário Municipal de Administração